

## **Indicação nº: 006/2023**

Autoria: Daniel Geraldo Dias

Senhor presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Art.109 do regimento interno, solicito à vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada se envie ofício ao Sr. Ormeu Rabello, Digníssimo Prefeito Municipal, Indicando-lhe:

### **Indicação:**

-Que seja estudado a possibilidade de reimplantação do PROGRAMA BARRAGINHAS no nosso município.

### **Justificativa:**

As BARRAGINHAS são pequenos reservatórios que possuem a forma de bacias, construídos nos terrenos, ou seja, é uma área escavada que tem como principal função a contenção das enxurradas, por meio de coleta da água que escoam em excesso em propriedades rurais ou estradas vicinais e a recarga de água subterrânea.

O sistema BARRAGINHAS consiste em dotar as áreas de pastagens, as lavouras e as beiras de estradas, onde ocorram enxurradas, de vários minis açudes distribuídos na propriedade, de modo que cada um retenha a água da enxurrada, evitando erosões, voçorocas (mega erosões) e assoreamentos, e amenizando as enchentes.

Por se tratar de um PROGRAMA comprovadamente útil e eficiente, e ser uma reivindicação de vários produtores rurais do nosso município, é que contamos com a aprovação e pronto atendimento dessa nossa solicitação.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 09 março de 2023

Daniel Geraldo Dias.  
Vereador Proponente